



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2011-0.270.341-5

Em / 04 /16 (a)

AUTOS: Processo nº 2011-0.270.341-5
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Av. Prof. Vicente Rao, nº 2.028
SQL: 090.227.0049-6
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/094/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 591ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 16/10/2012, às fls. 74/75;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/ abril / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/135/16/lgm